



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CNPJ 05.774.894/0001-90**



**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença dos Membros: Mario Henrique Fagotti Vassão, Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e José Roberto Felipe - Suplente. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre as Aplicações do Mês de Julho, uma análise comparativa entre os rendimentos das aplicações Renda Fixa e Renda Variável, a Meta Atuarial e o acompanhamento dos rendimentos das aplicações nos últimos dias do mês de Agosto. Foram feitas também considerações sobre o projeto da Segregação de Massa e o Cálculo Atuarial e uma análise dos Planos Financeiro e Previdenciário e seus recursos. O Sr. Evaristo fez suas considerações a respeito da aprovação do novo Projeto e contratação do Atuário, uma análise do que já foi feito até o momento e sugeriu que seja feito um trabalho de análise comparativa entre as Planilhas enviadas pelos Atuários. Diante do exposto o Conselho decidiu por agendar Reunião extraordinário no dia 02 (dois) de setembro de 2019 às 09h00 para análise das referidas planilhas.

Com relação ao apontamento do Sr. Evaristo na 7ª Reunião do Conselho em 25/07/2019 quanto ao relatório de despesa do Sistema Contábil, eu Edilaine Aparecida Trindade entrei em contato com os responsáveis pelo sistema e solicitei a alteração do layout do relatório, os responsáveis me informaram que vão verificar junto aos programadores a possibilidade de adequação do relatório. Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos



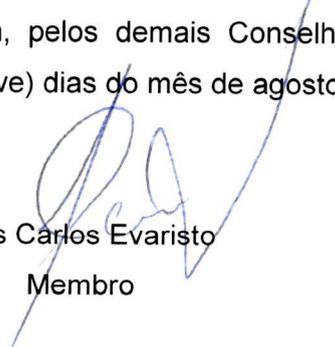
**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90

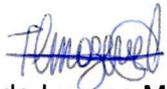


Investimentos e contas correntes e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência, referente ao mês de julho de 2019. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h00min (dez horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

  
Luis Carlos Evaristo  
Membro

  
Mario Henrique Fagotti Vassão  
Membro

  
Amélia Aparecida Guerreiro  
Membro

  
Thárcio de Luccas M. Azevedo  
Membro

  
Edilaine Aparecida Trindade  
Secretária

  
José Roberto Felipe  
Suplente